

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com Telefone: (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos, equipamentos e suprimentos para informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de materiais de suprimento de informática se faz necessário para garantir o contínuo trabalho desta secretaria e garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis assim que sejam solicitados.

2.2. Esses suprimentos auxiliarão na instalação e manutenção, substituição de peças defasadas / defeituosas, melhoramento da capacidade atual de alguns aparelhos e assistir demandas desta secretaria.

2.3. Desta forma, justificamos a aquisição de materiais de suprimento de informática, sob a responsabilidade da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação.

Sendo assim a solicitação dos materiais acima especificados se faz necessário para Atender necessidade de reposição de material de processamento de dados para consumo imediato visando manter as boas condições quanto ao serviço desta secretaria

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	CART. DE TONER COMP. TN 1060 1K	UND	48
02	CART. DE TONER COMP. TN660/630 2,6K	UND	20
03	CART. DE TONER COMP. CF 283A 1,5K	UND	10
04	CART. DE TONER COMP. XEROX PHASER 3330/3335/3345 15K	UND	3
05	CART. DE TONER COMP. XEROX B205/210/215 3K	UND	5
06	CART. DE TONER COMP. TN 3662 XLS C/ CHIP 25K	UND	10
07	REFIL TINTA GI 190 BK ORIGINAL	UND	2
08	REFIL TINTA GI 190 CIAN ORIGINAL	UND	2
09	REFIL TINTA GI 190 MAGENTA ORIGINAL	UND	2
10	REFIL TINTA GI 190 AMARELO ORIGINAL	UND	2
11	REFIL TINTA PGBK 10 ORIGINAL	UND	4
12	REFIL TINTA Gi 10 CIAN ORIGINAL	UND	4
13	REFIL TINTA Gi 10 MAGENTA ORIGINAL	UND	4
14	REFIL TINTA Gi 10 AMARELO ORIGINAL	UND	4
15	REFIL TINTA Gi-25 BK ORIGINAL	UND	6

16	REFIL TINTA Gi-25 C ORIGINAL	UND	6
17	REFIL TINTA Gi-25 M ORIGINAL	UND	6
18	REFIL TINTA Gi-25 Y ORIGINAL	UND	6
19	REFIL TINTA T544 BK ORIGINAL	UND	5
20	REFIL TINTA T544 C ORIGINAL	UND	4
21	REFIL TINTA T544 M ORIGINAL	UND	4
22	REFIL TINTA T544 Y ORIGINAL	UND	4
23	KIT. FOTOCONDUTOR COMP. DR 1000/1010/1060/1070 10K	UND	24
24	KIT. FOTOCONDUTOR COMP. DR 660/630 12K	UND	12
25	KIT. FOTOCONDUTOR COMP. Drum 101r00555 10K	UND	2
26	KIT FOTOCONDUTOR COMP. XEROX B205/210/215 10K C CHIP	UND	3
27	KIT. FOTOCONDUTOR COMP. DR 3602 60K	UND	6
28	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB 2.0	UND	20
29	TECLADO COM FIO USB MODELO ABNT2	UND	20
30	SSD 120GB 2,5 SATA 3 LEITURA 520MBS/GRAVAÇÃO 450MBS	UND	5
31	SSD 240GB 2,5 SATA 3 LEITURA 520MBS/GRAVAÇÃO 450MBS	UND	2
32	ESTABILIZADOR 500VA COM 4 TOMADAS (TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE)	UND	6
33	AUTO TRASNSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	UND	7
34	FONTE ATX SATA 200W 24 PINOS BIVOLT. SEM CABO DE FORÇA	UND	5
35	SPEAKER USB P2 1W RMS PARA PC	UND	4
36	ROTEADOR WIRELESS 1 PORTA WAN E 4 LAN GIGABITE. DUAL BAND, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ E 5GHZ. TECNOLOGIA MU-MIMO	UND	1
37	BATERIA DE LÍTIO CR2032	UND	10
38	CABO USB A/B 4071 PADRÃO P/ IMPRESSORA 1.80MT	UND	5

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão entregues de forma parcelada de acordo com ordem de compras emitidas e enviadas pela secretaria.

4.2. O prazo da entrega dos produtos será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

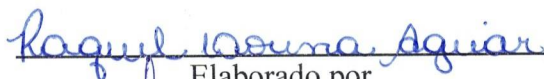
Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

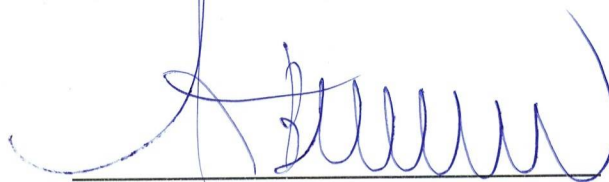
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 28 de maio de 2026



Elaborado por
Raquel Lorena Aguiar
Coordenadora de Equipe Multiprofissional



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde